DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Ano XVI - nº 292 - Porto Alegre, terça-feira, 23 de novembro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA

EDITAL

(prazo: 10 dias)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução CNJ nº 32/2007, na Resolução CJF nº 01/2008 e no artigo 61 do Regimento Interno do TRF4, resolve tornar pública a abertura de CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA DE **JUIZ FEDERAL**, pelo critério de antiguidade, sendo disponibilizada 01 (uma) vaga na unidade jurisdicional a seguir relacionada:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Subseção Judiciária de Porto Alegre

Juízo C da 4ª Turma Recursal

I - Os Juízes Federais poderão manifestar interesse pela vaga acima relacionada e, também, pelas que surgirem **sucessivamente** em decorrência do provimento da vaga oferecida neste edital, a fim de que, na mesma sessão, o Tribunal aprove todas as remoções.

II - É vedada a remoção para vara ou turma recursal de mesma especialidade na Subseção Judiciária, nos termos do artigo 61, § 7º, inciso I, do Regimento Interno.

III - Os magistrados removidos ficarão submetidos ao disposto no artigo 61, § 7º, inciso II, do Regimento Interno.

IV - Os interessados na remoção deverão apresentar manifestação através do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos - SERH (serh.trf4.jus.br), por meio de acesso ao menu "*Concurso Remoção/Promoção/Turma Recursal - Inscrição*", no período de 25-11 a 06-12-2021, prazo em que poderão ser efetuadas inclusões e exclusões de opções, além de alterações da ordem de preferência.

V - As eventuais desistências poderão ser apresentadas pelo mesmo meio, após o término do prazo para manifestação de interesse, até o dia 09-12-2021.

VI - O quadro demonstrativo dos magistrados inscritos no certame, com suas respectivas opções, será atualizado diariamente e ficará disponível para consulta na *intranet* do Tribunal (*"IntraTRF4/Área Administrativa/Núcleo de Assuntos da Magistratura - Numag/Editais/Remoções/Concurso de Remoção 02/2021*") e no Sistema Eletrônico de Recursos Humanos - SERH ("*Concursos - Magistrado - Remoção/Promoção - Consulta a Concursos*").

VII - Aplica-se, no que couber, o disposto na Resolução TRF4 nº 89/2012, que regulamenta o peticionamento eletrônico no âmbito interno da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 4ª Região.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira**, **Presidente**, em 22/11/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5847830** e o código CRC **9276BEF2**.

LUCIANE ZARPELON:10729

Assinado de forma digital por LUCIANE ZARPELON:10729
Dados: 2021.11.23 13:20:54 -03'00'